



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de São José do Divino-PI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino-PI e na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Saúde** a realizar-se no dia **06 de maio de 2022**, em São José do Divino-PI, com o tema: **“A Atenção Primária à Saúde e as demandas durante a Pandemia.”**.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Antônio Felícia, em São José do Divino (PI), em 31 de março de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

-Prefeito Municipal-

Id:05D4EC3B23D7EB47

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO DE DIREÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR
RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA FONTINELE, portadora do
CPF n.º 021.871.613-31 e RG n.º 5.019.204 SSP-PI, para exercer o cargo comissionado de
Direção Escolar na Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos, na Secretaria
Municipal de Educação, símbolo DAM 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado
do Piauí, em 01 de Abril de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2022.04.01 13:07:04 -03'00'
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:0F8BD285B29DEA2D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1319/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, Estado do Piauí, através da Comissão
Permanente de Licitação, convoca os interessados, via contratação direta de serviço de locação de
servidor de banco de dados e assessoria e treinamento de prontuário eletrônico do SUS, para atender
as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino - PI. Prazo para
apresentação das propostas até as **12h00min do dia 07 de abril de 2022**, que deverá ser apresentada
junto com a documentação de habilitação por meio do e-mail: licitacao@saosjosedodivino.pi.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: E-mail: licitacao@saosjosedodivino.pi.gov.br
Fone: (86) 3346-1134.

São José do Divino-PI, 01 de abril de 2022.

MARIA DE SOUSA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.412

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIME				
101	15.451.0020.2017.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE INFRAE	-45.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
456	10.301.0008.2144.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	-17.900,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
460	10.301.0008.2144.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	-232.100,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
461	10.301.0008.2144.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	-60.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					

-580.675,64

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 03 de janeiro de 2022

LUIS DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047D659ADAFEB63



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 31 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal
de Saúde de São José do Divino-PI e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições
legais que compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino-PI e na conformidade da Lei nº 8142
de 28 de dezembro de 1990, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia **06 de maio de 2022**,
em São José do Divino-PI, com o tema: "**A Atenção Primária à Saúde e as demandas durante a Pandemia.**".

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e
presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e
funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do
Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Antônio Felícia, em São José do Divino (PI), em 31 de março de 2022.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-